

EDITAL Nº 02/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO VAGA DE SUPERVISOR

O CENTRO CULTURAL ARAÇÁ (CCA), com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de natureza assistencial, cultural e educacional, beneficente e filantrópica, inscrito no CNPJ/MF n° 01.499.271/0001-04, com sede estabelecida na Rua José Bino de Sant'Anna, n° 37, Bairro Universitário, CEP 29.933-450, São Mateus, Estado do Espírito Santo, torna público o EDITAL N° 02/2022 - VAGA DE SUPERVISOR para futura contratação.

1. OBJETO

Este edital tem como objetivo divulgar 01 vaga para contratação de 01 (um) supervisor por meio de Processo Seletivo Simplificado, por Tempo Determinado, a fim de compor a equipe do Projeto Cultura de Raízes, referente ao Termo de Fomento nº 892440/2019, celebrado entre o Ministério da Cidadania/Secretaria Especial de Cultura/Secretaria da Diversidade Cultural e o Centro Cultural Araçá, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes ETAPAS:
- 2.1.1 Inscrição;
- 2.1.2. Análise de currículo de caráter ELIMINATÓRIO;
- 2.1.3. Entrevista de caráter CLASSIFICATÓRIO.

3. DA VAGA

Cargo	Forma de Realização	ESCOLARIDADE	VALOR MENSAL	CH SEMANAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO
Supervisor	Jornada diária e de acordo atividades laborais exercidas em cada função contratada	Superior Completo	R\$ 1.200,00	16h	Regimento CLT

4. DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DO SUPERVISOR

Dentre as atividades a desempenhar, destaca-se:

- 4.1. Monitorar e operar a Plataforma Mais Brasil (SICONV), efetuar pagamentos via OBTV e inserir toda a documentação exigida pelo sistema;
- 4.2. Realizar contratos e folha de pagamento, serviços administrativos (compras, Almoxarifado);
- 4.3. Fomentar ações culturais na comunidade;
- 4.4. Elaborar relatório de atendimento quando houver;
- 4.5. Elaborar relatórios de execução das metas previstas;
- 4.6. Organizar eventos que fomente a arte e cultura;



- 4.7. Elaborar prestações de contas e relatórios técnicos, pagamentos das despesas referentes à execução do projeto;
- 4.8. Participar de reuniões de equipe e eventos promovidos pela entidade.

5. REQUISITOS EXIGIDOS PARA A FUNÇÃO DE SUPERVISOR

- 5.1. Nível superior completo;
- 5.2. Domínio das ferramentas Word, Excel e PowerPoint:
- 5.3. Ter experiência e compreender a dinâmica de funcionamento de organizações da sociedade civil; Ter experiência com o sistema da Plataforma mais Brasil (SICONV);
- 5.4. Ter conhecimento das leis que regem as atividades das Organizações da Sociedade Civil, principalmente a Lei 13.019/2014 (MROSC);
- 5.5. Ter capacidade de trabalho em equipe e de aposta no diálogo social;
- 5.6. Ter Capacidade de planejar e colaborar em eventos;
- 5.7. Solucionar problemas, mediar processos decisórios e conflitos; iniciativa e dinamismo;
- 5.8. Ter vivência com atuação em situações de vulnerabilidade social;
- 5.9. Ser profissional proativo e propositivo;
- 5.10. Ter disponibilidade para eventualmente trabalhar a noite e fins de semana;
- 5.11. Possuir CNH categoria B.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Os interessados em participar do presente edital poderão obter informações por meio da página oficial do Centro Cultural Araçá (projetoaraca@org.br) ou no endereço: Rua José Bino de Sant'Anna, nº 37, Bairro Universitário, CEP 29.933-450, São Mateus, Estado do Espírito Santo;
- 6.2. As inscrições serão realizadas entre os dias 15/06/2022 a partir das 18h00min horas até o dia 20/06/2022 às 18h00min, por meio do endereço eletrônico projetoraraca@terra.com.br_com o assunto: EDITAL Nº 02/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO VAGA DE SUPERVISOR;
- 6.3. Nas inscrições deverão ser inseridas na versão digitalizada em PDF toda a documentação comprobatória: os documentos exigidos como requisito, conforme consta neste edital:
- 6.4. Não serão aceitos documentos com prazos de validade vencidos;
- 6.5. Não será aceita a inserção de documentos após o fim do prazo de inscrições;
- 6.6. Serão indeferidas as inscrições apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas no presente edital.
- 6.7. Ao inscrever-se, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste edital, que constituem as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo alegar desconhecimento.
- 6.8. Após a inscrição, as convocações referentes a este edital serão realizadas via e-mail e o resultado final publicado por meio da página oficial do Centro Cultural Araçá (projetoaraca@org.br)

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 7.1. Poderão participar candidatos que estejam de acordo com as disposições contidas neste Edital e que apresentem toda documentação exigida;
- 7.2. O profissional designado para função não pode ter vínculo profissional com nenhum órgão público, seja este municipal, estadual ou federal.



8. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 8.1. O candidato interessado em se inscrever no presente edital deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos na ordem abaixo:
- 8.1.1. Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada de próprio punho;
- 8.1.2. Declaração que não tem vínculo empregatício com o poder público (Anexo II)
- 8.1.3. Currículo.

9. DA ENTREVISTA

9.1. Considera-se Entrevista um instrumento avaliativo utilizado pela comissão de avaliação para selecionar o primeiro colocado. Esta etapa será a última e ela será classificatória, considerando que o primeiro colocado será contratado.

10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. As contratações oriundas deste edital serão realizadas por tempo determinado;
- 10.2. Documentos necessários para a contratação:
- 10.2.1. Cópia de Identidade Civil do candidato;
- 10.2.2. Cópia do CPF do candidato;
- 10.2.3. Cópia do comprovante de residência do candidato (conta de água ou energia ou telefone ou condomínio). Caso o documento esteja em nome de terceiro, além do comprovante de residência, esse deverá apresentar declaração que ateste a residência do proponente, com firma reconhecida;
- 10.2.4. Certidão negativa civil e criminal estadual e federal;
- 10.2.5.Os convocados pela CCA que aceitaram os termos estabelecidos no documento previsto será feito um contrato de prestação de serviço.
- 10.2.6. O valor a ser pago abrangerá todos os custos e despesas direta e indiretamente envolvidos, não sendo devido nenhum outro valor ao contratado, seja a que título for.
- 10.2.7. O não comparecimento para assinatura do Termo de Contrato implicará na perda do direito à contratação, objeto deste edital, e o CCA se reserva o direito de contratar os candidatos classificados no cadastro de reserva.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1. O contratado receberá o valor bruto de R \$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensal.
- 11.2. O valor a ser pago abrangerá todos os custos e despesas direta e indiretamente envolvidos, não sendo devido nenhum outro valor ao contratado, seja a que título for.

12. DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL

- 12.1. Anexo I Ficha de Inscrição do candidato;
- 12.2. Anexo II Declaração que não tem vínculo empregatício com o poder público.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A inscrição do candidato configura na prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital;
- 13.2. A CCA não se responsabilizará por danos, avarias, furtos e roubos que porventura venham ocorrer durante o período da prestação de serviço cabendo ao proponente



selecionado o cuidado com seus objetos, assegurando-os contra riscos de quaisquer naturezas;

- 13.3. Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis, e penais cabíveis caso apresentem qualquer declaração ou documento falso;
- 13.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Avaliação;
- 13.5. Ao CCA fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos ou anulá-lo por ilegalidade, total ou parcialmente;
- 13.6. Os classificados não terão direito a quaisquer indenizações em decorrência da revogação e/ou anulação deste edital;
- 13.7.O descumprimento das obrigações contratuais pelo contratado poderá acarretar no encerramento do contrato de trabalho;
- 13.8.Eventuais esclarecimentos referentes a este Edital serão prestados no CCA, em dias úteis, pelo telefone: (27) 3763-5309 <u>projetoaraca@terra.com.br</u> ou pessoalmente na Rua José Bino Santana nº 37, bairro Universitário, São Mateus/ES;
- 13.9.- Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pelo Gestor do CCA ou aquele que ele designar;
- 13.10.- Fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

São Mateus, 15 de junho de 2022.

Centro Cultural Araçá



EDITAL Nº 02/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO - VAGA DE SUPERVISOR ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu,		,RG n°,				
CPF nº	, dirijo-me ao CENTF	RO CULTURAL ARAÇÁ, para				
requerer inscrição no F	Processo de Seleção para o EDITAL N	I° 02/2022 DE CHAMAMENTO				
PÚBLICO VAGA DE S	SUPERVISOR					
Endereço:		,				
complemento:	Bairro	,CEP:,				
Município:	UF: DDDt	elefone:				
E-mail:						
formação:						
Tempo de experiência	na área pretendida:					
Declaro que li e estou d	de acordo os critérios do edital.					
	Local e data					
		Assinatura				



EDITAL Nº 02/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO - VAGA DE SUPERVISOR

ANEXO II - DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM VÍNCULO EMPREGATICIO COM O PODER PÚBLICO

Eu,	,RG n°
CPF nº	, Declaro para os devidos fins que se fizerem
necessários junto às a	utoridades e órgãos competentes que não possuo vinculo
empregatício nas esfe	ras Federal, Estadual ou Municipal.
	Por ser verdade, dato e assino abaixo.
	Local e data
	Δesinatura